



**DECRETO Nº 3.581,
De 08 de Março de 2024.**

“Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08/03/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Arquivos e Controles - Assessora VI** a servidora **IARA PAULA RODRIGUES**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.059/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia oito de março de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 08 de Março de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

